



FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
DE RIBEIRÃO PRETO

Diretoria



PORTARIA Nº 12, de 02 de março de 2023

Designa a Comissão Eleitoral Paritária e a Mesa receptora e apuradora para a eleição dos representantes discentes de graduação, titular e suplente, da FCFRP – USP, conforme disposto na Portaria FCFRP nº 07/2023.

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que dispõe o Regimento Geral, o Estatuto da Universidade de São Paulo, e a Portaria FCFRP nº 07, de 30-1-2023, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - A **Comissão Eleitoral** incumbida de coordenar os trabalhos relativos à eleição dos representantes discentes de graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP, titular e suplente, junto à Comissão de Inclusão e Pertencimento da FCFRP/USP, terá a seguinte composição:

- I. **Profa. Dra. Cristiane Masetto de Gaitani**, representante docente designada pela Direção na qualidade de Presidente;
- II. **Profa. Dra. Elaine Cristina Pereira De Martinis**, representante docente designada pela Direção;
- III. **Amanda Marante Gimenez, nº USP 11787051**, representante discente de graduação escolhido entre seus pares, conforme disposto no Regimento Geral da USP, artigo 222, § 4º e
- IV. **Gabriel Neves Cezarette, nº USP 928771910**, representante discente de pós-graduação escolhido entre seus pares, conforme disposto no Regimento Geral da USP, artigo 222, § 4º.

Artigo 2º - A mesa receptora e apuradora da referida votação terá a seguinte composição:

- I. **Profa. Dra. Cristiane Masetto de Gaitani**, na qualidade de Presidente;
- II. **David Fernando de Almeida Vieira e Karina Marchetti Stefani**, funcionários técnico-administrativos da FCFRP/USP, na qualidade de mesários.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.